



**DESPACHO**

A Ilm<sup>ª</sup> Sra.  
Márcia Ferreira Lopes  
Prefeita Municipal

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de empresa para a execução de serviços de ampliação do Viveiro Municipal de Rio Maria-PA, conforme previsto no Convênio nº 38.2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA e a SEDAP, no âmbito do Programa Territórios Sustentáveis.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: **Órgão:** Prefeitura Municipal de Rio Maria, **Unidade:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, **Ação:** 20.605.0011.2-165 – Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Rural, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00 outros serviços de terc. Pessoa jurídica.

Rio Maria/PA, 16 de outubro de 2025.

  
Selo Responsável  
Adriana de Oliveira  
Diretora de Dpto. de Contabilidade  
Secretaria Municipal de Finanças  
Portaria Nº 019/2021